

PORTARIA Nº 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na **alínea “e”, do inciso II, do Art. 18, da Resolução nº 005/98**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de Novembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caridade, nos termos do § para exercer as funções do cargo em comissão de Coordenadora do art. 51 da lei nº 8.666/93 constituída da seguinte forma :

Presidente : Maria Raiza Lopes Ferreira

Equipe de apoio: Francilene Amorim Martins e Maria Eliete Amorim Bittencourt

Art. 2º - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Caridade.

Art. 3º - A investidura dos membros acima designados no caput do artigo 1º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 014/2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PELÚCIO
Presidente